



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL - RS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS

**REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FAPS**

ATA Nº 08/2017

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezessete às oito horas e quarenta minutos, na Sala de Reuniões do Instituto, em Reunião Ordinária, verificado o quórum, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Deliberativo do FAPS: André Francisco Wiethaus, Presidente do IPAM, Rosmari Teresa Formolo, Presidente do Conselho, Estela Maris Corso Barboza, Gustavo da Silva Machado, Lovani Inês Aliati Rosa e Cesar Augusto Parisoto Conselheiros Titulares. Também presentes os Conselheiros suplentes, Felisberto Luiz Andriolo, Eliana Mattioda, Maria do Carmo Pagno Cemim. Foram justificadas as ausências dos Conselheiros, Julio Cesar da Silva, Edimilson Charopen Rodrigues dos Santos, Karina Luiza dos Santos de Paula, Jackes Santos de Andrade e Vagner Reis Elias. Foram convidadas para participar da reunião as Contadoras do IPAM Jucelei Bonatto da Silva, Simone Graziottin e a Diretora Financeira do FAPS Manuela Ester Schneider. A Presidente do Conselho Rosmari iniciou a reunião com o item da pauta **retorno da Procuradoria sobre às contribuições ao FAPS na Licença Interesse** destacando que o questionamento realizado pelos Conselheiros foi respondido pela Procuradoria do IPAM. A qual opinou em seu parecer que não é possível a contribuição de servidor em fruição de licença interesse para o FAPS, por configurar tempo ficto, de acordo com a jurisprudência do STF e do TCE. A Presidente Rosmari destaca que esse assunto deve ser analisado de acordo com outros entes, por exemplo, como acontece no Estado do Rio Grande do Sul, ficando para a pauta da próxima reunião. A Presidente do Conselho passou para o item **prévia dos dados para o orçamento de 2018** apresentada pelas Contadoras do Instituto Jucelei Bonatto da Silva e Simone Graziottin. A Contadora Jucelei destaca que os dados que serão apresentados para os Conselheiros se referem à proposta de projeto de lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Apresentados os valores de receitas e despesas do FAPS. Ainda cita, como foi elaborada a proposta de projeto de lei da LDO para o ano de 2018 (dois mil e dezoito). Na qual definiram sobre os gastos com o pessoal referente a agosto/2017 (dois mil e dezessete) foram acrescidos 3,47% (três vírgula quarenta e sete por cento) relativos a trimestralidade e crescimento vegetativo da folha até dezembro/2017 (dois mil e dezessete). Para 2018 (dois mil e dezoito) a trimestralidade foi definida em 1,60% (um vírgula sessenta por cento). Informou sobre as nomeações previstas para o IPAM, com um custo anual de R\$ 132.492,33 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos). Finalizou explicando que a proposta foi elaborada de acordo com as demandas encaminhadas pela Direção do IPAM, que objetivam aperfeiçoar os serviços da Autarquia, bem como otimizar e economizar os recursos públicos. A proposta, após tramitar junto ao Executivo, foi encaminhada ao Legislativo e, após aprovada, servirá de base para a elaboração da proposta orçamentária do IPAM- FAPS para o ano de 2018. Fica marcado para 27 (vinte e sete) de Setembro a reunião para apresentação da proposta orçamentária para 2018 (dois mil e dezoito) com base nos dados apresentados na LDO do mesmo exercício, no caso a Lei Orçamentária Anual (LOA). Por fim, passamos para o item **assuntos gerais** o Conselheiro Gustavo citou que entrou em contato com outros Instituto sobre o cadastramento. Buscou também informações sobre legislações que preveem o cadastramento, citando, a título de exemplo, os documentos necessários para preenchimento do servidor, conforme Instrução Normativa do PREVIMPA. Diante da análise



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL - RS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

realizada constatou-se que o assunto é complexo, demandando maior tempo para planejamento e execução. Por fim, o Conselheiro Gustavo sugere que o assunto seja retomado em 2018 (dois mil e dezoito). **Ficou decidido que:** a) O assunto sobre a Licença Interesse voltará para a pauta da próxima reunião. b) Fica marcado para 27 (vinte e sete) de Setembro a reunião para apresentação da proposta orçamentária para 2018 (dois mil e dezoito) com base nos dados apresentados na LDO do mesmo exercício, no caso a Lei Orçamentária Anual (LOA). Nada mais havendo a relatar eu, Camila Araujo, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes. E publicada no "site" www.ipamcaxias.com.br. A presente Ata serve também como atestado para apresentação junto ao órgão de lotação do servidor que atua como Conselheiro.

Chaua Fátima de
Leandro Lourenço de Azeiteiro, Felipe de Azeiteiro
Mário César *[Signature]* *[Signature]*
Camila Araujo